



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

---

**EDITAL Nº 01/2012-FEAC, de 31.07.2012**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PESQUISA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “MATRIZ INSUMO-PRODUTO REGIONAL” – PARCERIA UFAL/IPEA.**

**A FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UFAL**, torna público que estarão abertas, no período de **31 de julho a 14 de agosto de 2012**, as inscrições para seleção de candidatos à bolsas de pesquisa no âmbito da parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), através do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento – PROMOB – Projeto “Matriz Insumo-Produto Regional”, de acordo com as condições a seguir:

**1. OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa para participação no Projeto “Matriz Insumo-Produto Regional”, no âmbito do subprograma Apoio de Rede de Pesquisa – PROREDES, do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento – PROMOB, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

**2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA**

- 2.1. Será concedida 01 (uma) bolsa através do IPEA, com duração prevista de 12 (doze) meses.
- 2.2. Poderá ser admitida a renovação da bolsa conforme a necessidade de execução do projeto, devidamente justificada, desde que não exceda o tempo total de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.3. O pagamento das bolsas será de inteira responsabilidade do IPEA, não tendo a FEAC-UFAL qualquer obrigatoriedade financeira com o pagamento de bolsas ou outras despesas relativas ao projeto mencionado.

**3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- 3.1. Possuir título de mestre na área de Economia ou afins;
- 3.2. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente;
- 3.3. É desejável que possua experiência em:
  - a) Realização de estudos e pesquisas científicas;
  - b) Manipulação de microdados;
  - c) Programação em Excel;
- 3.4. Ter disponibilidade para atuação presencial na FEAC-UFAL na cidade de Maceió para cumprimento das atividades;
- 3.5. Ter disponibilidade para atuação presencial em órgãos públicos para coleta de dados;
- 3.6. Ter disponibilidade para viagens nacionais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

---

- 3.7. Não ter recebido bolsa IPEA na modalidade oferecida por período igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto se, no ato da implementação da bolsa, tenha cumprido o interstício de 01 (um) ano;
- 3.8. Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, salvo se a bolsa da outra instituição estiver suspensa;
- 3.9. Caso o candidato tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, seja Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente, deverá, se selecionado, apresentar documento da instituição de origem autorizando sua participação no projeto.
- 3.10. Não ser servidor integrante do quadro de pessoal das instituições participantes (UFAL e IPEA).

#### 4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

Os candidatos deverão entregar no período de inscrições estabelecido no Cronograma constante do item 5 (cinco) deste Edital em envelope lacrado, constando o seu nome completo, e especificando como assunto "Seleção de bolsista do Projeto Matriz Insumo-Produto Regional", na Secretaria da FEAC-UFAL, no endereço Campus A.C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, Bloco 16, 1º andar, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, no horário das 08:00H às 12:00H, aos cuidados da Presidência da Comissão Seleção de Bolsista, os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes, atualizado em 2012, com os seus comprovantes;
- b) Endereço, telefone para contato e e-mail atualizados.

#### 5. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Datas e Horários</b>
Inscrições	31/07 a 14/08/2012, das 8:00H às 12:00H.
Análise do Currículo e Entrevistas	15 e 16/08/2012, das 8:00H às 17:00H.
Divulgação do resultado	17/08/2012, até às 18:00H.
Apresentação de recursos	20 a 22/08/2012, das 8:00H às 12:00H.
Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção	23/08/2012, das 8:00H às 17:00H.
Divulgação do resultado final	24/08/2012, até às 18:00H.

#### 6. MODALIDADE E ESTIMATIVA DOS VALORES DAS BOLSAS

<b>Quantidade</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor</b>
01 (uma)	Assistente de Pesquisa III (Mestre)	R\$ 2.500,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

---

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Item	Critério de avaliação	Peso
A	Análise Curricular (nota de zero a dez).	50%.
B	Entrevista (nota de zero a dez).	50%.

8. RESULTADOS DO JULGAMENTO

Os resultados serão divulgados no site ([www.feac.ufal.br](http://www.feac.ufal.br)) e no quadro de avisos da FEAC-UFAL.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Os candidatos poderão recorrer dos resultados desta Chamada Pública, devendo entregar seu recurso com as justificativas fundamentadas em envelope lacrado, especificando como assunto "Recurso Seleção de bolsista de Matriz Insumo-Produto Regional", na Secretaria da FEAC, dentro do prazo e horários estabelecidos no Cronograma constante do item 5 (cinco) deste Edital.

9.2. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

9.3. Somente serão aceitos os recursos impetrados dentro do prazo estabelecido.

10. RESOLUÇÃO DOS CASOS OMISSOS

A Comissão de Seleção julgará os casos omissos.

11. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) O bolsista selecionado deverá apresentar ao Coordenador do Projeto "Matriz Insumo-Produto Regional", na sede da FEAC-UFAL, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final, em cópias autenticadas, os seguintes documentos:
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC;
- d) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- e) Documentação Bancária.

**Prof. LUIZ ANTONIO PALMEIRA CABRAL**  
**Diretor da FEAC**